



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020**

**EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS,  
BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS  
LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR ALCIMAR TORQUATO DE  
FOGUEIREDO.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o falecimento do médico e ex Deputado Estadual, **ALCIMAR TORQUATO DE FOGUEIREDO**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados a todo Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Norterriogradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ALCIMAR TORQUATO DE FOGUEIREDO**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN bem como a todo povo do Estado do Rio Grande do Norte.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MELLYNA PASSOS MAIA COELHO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal